

Sessão ordinária dia 24 de maio de 1893

O Exmo. Presidente Dr. José Vítor Godinho da Figueiredo declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores efectivos, deputados Fimela da Silva, Francisco Antônio das Santas Paranguera, José da Costa Raimundo e o substituto José Antônio de Souza Góis.

Leiada, aprovada e anexada a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um ofício do eleitoral Piresoto, em que dava conhecimento de seu regresso. Em vista da deliberação já tomada o camara nada tem a deliberar.

Outro de Joaquim Pinto Pereira Gondar, em que dava conhecimento à camara de se haver hoje apresentado ao serviço ola administrativa do conselho, na qualidade de amanuense reentigrado. Inteirada

Um requerimento de Francisco Eduardo Piresoto, eleitor villa, em que requer nhe mande pagar a quantia de 25 mil reis de cutas que pagou no Supremo Tribunal, como consta dum certidão que juntou. O camara-

ra deliberou mandar pagar segundo os foros do orçamento.

Outro da Manuela Nunes, doente ou S. Martinho da Gondara, para licença de vender um matto da Cavada, a confinar com o publico. A informar ao Dr. Ferreira da Corte.

Outro de D. Joaquim da Silva, da Fornenca de S. Martinho da Gondara, para licença de vender na praça umas pedras e designar o local para venda de hortálica. A informar ao empregado técnico.

Outro da Maria Freira Schneider viúva, do Porto da Covo ou S. Martinho, para licença de vender os seus predios, um ahi, e outro na Vieira, a confinar com o publico. A informar ao Dr. Ferreira da Corte e empregado técnico.

Outro da Maria Joaquina Gonha, da Imua de S. Martinho, para licença de vender na praça a hortálica e designar o local. A informar ao empregado técnico.

Outro da Manoel Joaquim das Reis, de Caldas das Armas ou S. Martinho, para licença de vender hortálica na praça e designar o local. A informar ao empregado técnico.

Outro da Rosalina Tavares, despedaciada da Lamez, em que pôde subsistir a lactação para os seus filhos Cosme e Damiao. A câmara deliberou conceder o subsídio ou lactação, logo que haja aprovação do orçamento.

Outro da Manoel Dias Ferreira, do Fajao de Guajães, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro auxílio do Dr. Costa Chateaubriand ou Guajães, já apresentado. Sem effeito por não ter a respe-

Alta informaçāo.

Outro de Benito das Santo Madalil, de Pi-
nheiro, já apresentado. Concordada a lianca em
termos da informaçāo.

Por proposta do Dr. Presidente deliberou
a comuna nomear ao Dr. Joaquim Ferreira
de Castro, Vereador efectivo para fazer par-
te da Junta das congregas, e bem assim
dizer informadores para cada peregrina-
ção saber: a ligar peregrina momente armo, ou
saber: para S. Roque António foi o Dr. Ribeiro,
de Bostello e Manel; para S. Silva Gauva, de
Vila Cha; Madalena da Gama; João António
de Paes, das Terças e Manel Joaquim das
ta, dahi; Para Pinhal de Manel Soares de
Pinto da Fonte e Manel Ferreira da Costa, de
Pirkar; São do Rosário e Manel Pinto
e Manel Pardal, das Vendas e Domingos Cruz
da Silva, olo Omrino; para São Francisco
Pires Ferreira da Silva, da Torre e Manel Pe-
te da Silva, da Cruz; para Cesar e Manel
Jose de Oliveira, de Pinheiros e António Fran-
cisco Rebello, de Travassos; para Crucijas Do-
mingos Fernandes Valente, olo Feiral e José
António Rodrigues Pimenta, de Crucijas; para
Cangras e Manel Ferreira Rebello, da Costei-
ra e Manel Gomes da Paixão e Ibagas; para
Travassos Jose Valente, do Casal; Joaquim Sou-
res, de Damondo; para M. Jose de Oliveira Cor-
rea, das Louras e Jose Soares Pinto da Gama.
No, de Porto da Vozas; para Madalil e Manel
Ferreira da Costa, das Gancellas e António da
Costa Rodriguez, da Egreja; para Alainhato
da Silva, António Chaves da Silva, olo Bahego
e Vicente Carvalho, da Silva; para

S. Theodozo Rufino Borges de Costa, ou S. Theodozo de
nun Freixo Gomes, ou Villa Lova; para o Pinheiro do
Tomio Marques dos Santos, da estriosa e farta da
Silva Ribeiro, das Vendas e para Oliveira do B.
meis de Manuel de Oliveira e Silva, ex-Cavaleiro e
Irei Antônio Esteves, auto-nista.

Enviava havendo mais noda a transacta u levam
ton a sessão, ou que se faria no apprrente acto
que vai ser designada depois da fida por
mim e gozinho climes da Silva montaria
reservar:

pe. José Lopo Godinho ex P.D.

Leng. Francisco Antônio dos Santos França

Ferr. Mamede Ferreira da Silva

Rainha José da Costa Raymond

Recebi a capia testa acta em 2 de junho de 1853
administrador subscritor = Augusto da Cunha Silveira